



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

---

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA**

***Dispõe sobre a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de captação de recursos do Projeto “Ampliando Horizontes” na mobilidade Chancela da Associação Vida e Arte.***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 02/2023 apresentado pela OCS em 27 de Janeiro de 2023.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para captação do recurso faltante para execução do Projeto “Ampliando Horizontes” da Associação Vida e Arte por mais 12 meses a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.

  
Nazarete Silva de Oliveira  
Presidente do CMDCA